



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 367 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 6 de novembro de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 42/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº. 31/2020, que:

“Dispõe sobre a autorização para abertura no Orçamento Fiscal de crédito adicional especial destinado a aquisição de bem imóvel e determina outras providências.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado em seu texto original, sem alterações.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva

Presidente